



Câmara M
da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002153/2014
Data: 24/11/2014 Horário: 10:10
Legislativo - PAR 191/2014

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2.014,
recebido nesta Casa de Leis em 14/11/2.014, de autoria do nobre Vereador
Osias Soares de Oliveira, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o referido Projeto de Lei, **QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL, O PRÊMIO CARTEIRO DO ANO**, verifiquei
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º,
inciso I, da Lei Orgânica do Município, sendo a iniciativa de competência
dos Vereadores.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 21 de novembro de 2.014.

Igor Fiorentino
Relator

Demais Membros de Acordo:

Valdeci de Traque
Presidente

Osias Soares de Oliveira
Secretário